

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 811/2023
SEI N.º 1260.01.0036225/2020-58

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 425, de 24 de maio de 2023, fica reconhecido, a partir de 15 de setembro de 2010, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Vicente de Paula Pimenta, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua C, s/nº, Bairro Cachoeirinha, em Bocaiúva, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Montes Claros

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/05/2023